# MUNICÍPIO DE TOLEDO
## Estado do Paraná

**PROJETO DE LEI N 161/2013**

Procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2013, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2013, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

**Art. 2º** – O anexo da LDO 2013 – Anexo de Metas Prioridades, que integra a Lei "R" nº 64, de 27 de agosto de 2012, com as alterações precedidas pelas Leis "R" n°s 81/2012, 97/2012, 3/2013, 14/2013, 25/2013, 67/2013 e 74/2013, passa a vigorar com a inclusão da seguinte ação e meta:

**Órgão: 15** – Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
**Unidade: 0002** – Departamento de Agropecuária e Abastecimento
**Programa: 39 – PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL**

| Código | Tipo | Descrição da Ação | Un Med | 2013 |
|---|---|---|---|---|
| 228 | Projeto | INFRAESTRUTURA DE APOIO ÀS ATIVID DA AGROPECUÁRIA | M² | 22.434,35 |
| | | | Valor | 1.534.000,00 |

**Meta:** Construir, em parceria com órgãos federais e estaduais, o Centro Agropecuário.
**Produto Esperado:** Estrutura física adequada para abrigar entidades ligadas ao setor agropecuário, na elaboração e execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do setor produtivo rural.
**Função: 20 –** Agricultura
**Subfunção: 122** – Administração Geral

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de agosto de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO